



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 669/2025

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1174/2023, de 19/04/2023, que alterou a 595/2023, de 1º/03/2023 que alterou a nº 4039/2018, de 11/12/2018, que alterou a nº 767/2013, de 08/03/2013.

Art. 2º Dispensar as servidoras DAIANE TEIXEIRA GAUTÉRIO (Gestor Titular), ADRIANA DIAS SILVEIRA (Gestor Suplente) e CAROLINE CARNEIRO BALBELA (Fiscal Titular), como fiscais para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 021/2013, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e VALDOCÍ BORGES DE BORGES, relativo à locação de imóvel para a formação da casa do estudante em Rio Grande/RS.

Art. 3º Designar os servidores ANDRE LEMES DA SILVA, matrícula SIAPE 1548328, CPF 925.151.850-53 (Gestor Titular), OTAVIO PONTES CORREA, matrícula SIAPE 1971625, CPF 025.026.290-80 (Gestor Suplente) e JONATAN AMARILLO MARON, matrícula SIAPE 3346754, CPF 012.364.130-67 (Fiscal Titular), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter a servidora ELISA FERNANDES NEVES, matrícula SIAPE 2143261, CPF 001.27.300-71 (Fiscal Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 6 de fevereiro de 2025.

Elenise Ribes Rickes



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 06/02/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0347691** e o código CRC **E6EACB93**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.002362/2025-08

SEI nº 0347691